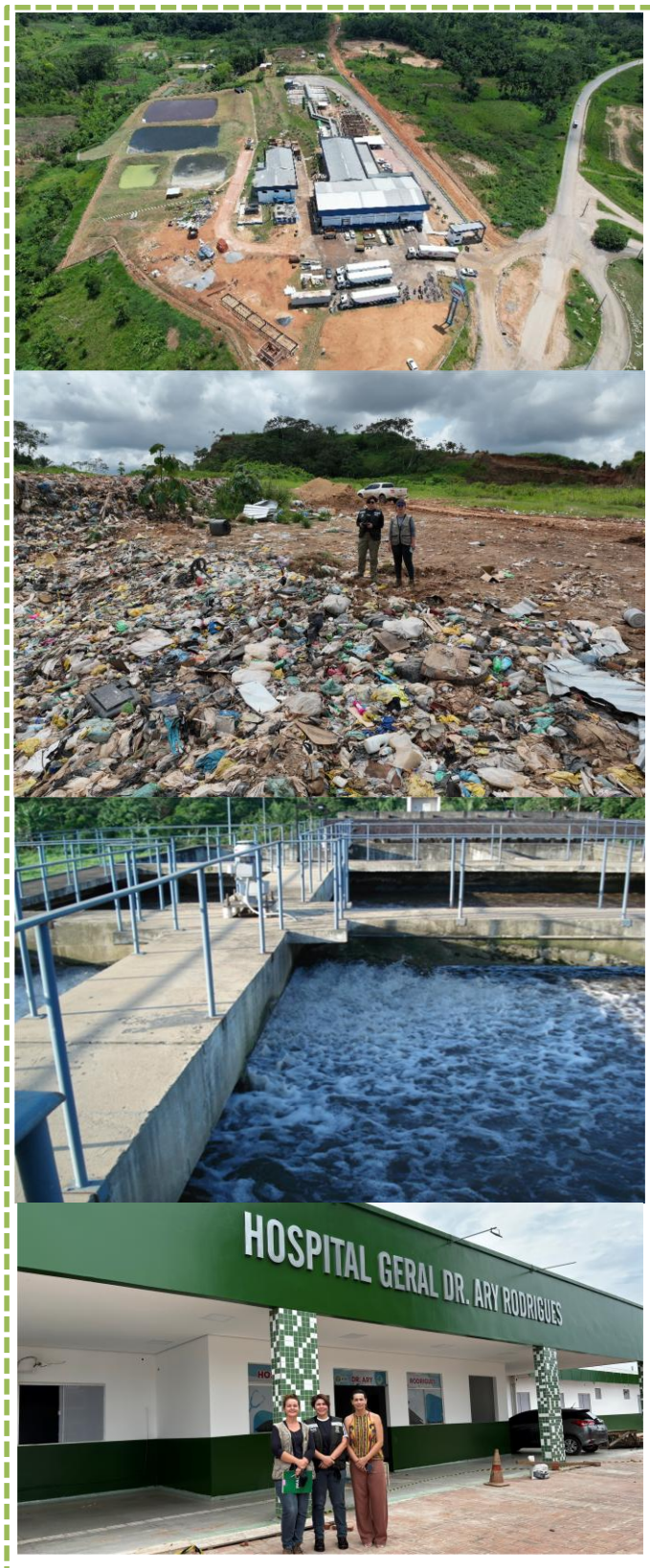


Divisão de Indústria Serviços e Resíduos - DISRE



Relatório Anual 2025

Equipe Técnica

Joel Ferreira do Nascimento

Engenheiro Agrônomo

Cinara de Melo Cordeiro

Engenheira Agrônoma

Chefe da Divisão de Indústria, Serviços e Resíduos – DISRE

Fernanda de Araújo Russo Rodrigues

Engenheira Sanitarista

Paulo Roberto da Silva

Engenheiro Químico

Maria Ludmila Thomé Rodrigues

Bióloga

Julie de Souza Nascimento

Assistente Administrativo

1. APRESENTAÇÃO

A Divisão de Indústrias, Serviços e Resíduos-DISRE, é um dos setores do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, que compõem o Departamento de Licenciamento Ambiental de Infraestrutura e Indústria. O principal foco dessa divisão é o Controle Ambiental (Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização), das atividades passíveis de licenciamento, conforme dispõe as legislações a seguir:

Constituição Federal, notadamente art. 225;

Lei Federal nº 6.938/81 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

Lei Federal nº 12.651/12 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências;

Lei Estadual nº 1.117/94 e alterações – Dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências;

Resolução CONAMA nº 237/97 – Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental, o Anexo I.

*A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis - art. 2º da **Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997**, combinado com o art. 10 da **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**.*

Além das ações vinculadas ao Licenciamento, a Divisão também é responsável pela emissão de Certidões de Dispensa de Licenciamento, com base na Resolução do CONAMA nº 237/97, Portaria Normativa IMAC nº 10/2021 e Resolução CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2019.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GESTÃO 2025

O relatório anual referente ao Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental das atividades de Indústria, Serviços e Resíduos, coordenadas por esta Divisão, tem como objetivo maior descrever as ações desenvolvidas em 2025, com o propósito de gerar informações que possam auxiliar o gerenciamento e planejamento de Gestão Institucional.

A seguir são descritas as atividades realizadas pela Divisão de Indústrias, Serviços e Resíduos - DISRE em 2025, com demonstrativo dos documentos recebidos e expedidos:

Análise documental de processos de licenciamento e certidão de dispensa ambiental;

Realização de Vistorias Técnicas aos empreendimentos licenciados pela DISRE;

Confecção de minuta de Licenças ambientais;

Emissão de licenças ambientais com respectivo DAEs;

Emissão de Certidões de Dispensa de Licenciamento Ambiental;

Elaboração e análise de ofícios;

Elaboração de Termos de Comparecimento;

Atendimento de requisições/denúncias solicitadas pelo Ministério Público do Estado do Acre;

Atendimento de denúncias solicitadas pela Divisão de Fiscalização Ambiental Estadual - DFAE quando as mesmas são referentes às atividades licenciadas pela DISRE;

Realização de vistorias de monitoramento e fiscalização ambiental;

Elaboração de Relatórios Técnicos de Vistoria referentes aos processos de licenciamento ambiental;

Aplicações de notificações e autos de infrações;

Atendimento ao público;

Participação de reuniões com outros órgãos (MPE e Prefeituras);

Elaboração de documento (Nota Técnica);

Participação de Grupo de Trabalho para elaboração de Resoluções do CEMAF;

Capacitação referente as atividades Licenciadas da divisão nas Representações do Juruá e Envira.

Em termos específicos, buscou analisar:

a) a tramitação dos processos administrativos, visando o quantitativo de análises técnicas realizadas pela divisão;

b) o quantitativo de empreendimentos licenciados e monitorados, classificados por regional e municipalidade;

c) as ações efetuadas de fiscalização ambiental, correlatas às denúncias formalizadas a DISRE; e,

d) a legislação aplicada ao licenciamento das atividades.

2.1. Certidões emitidas pela DISRE em 2025

O quadro a seguir representa a quantidade de certidões de dispensa de licenciamento emitidas pela DISRE até a data de fechamento desse relatório. Vale destacar que existem casos em que o empreendedor faz o requerimento de dispensa de licenciamento entretanto, após análise do requerimento a equipe técnica constata que a atividade é passível de licenciamento. Dessa forma, o requerimento é negado, o empreendedor é comunicado por ofício para providenciar o licenciamento nas LP, LI e LO.

Quadro 1 – Certidões Emitidas

Certidões	Quantidade
Certidão de Dispensa de Licenciamento	75
Certidão de Nada Consta	02
Certidão de Tramitação	02
Total	79

Obs.: Valor arrecadado com as certidões de Dispensa: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) – (R\$ 190,00 o valor da taxa de cada certidão)

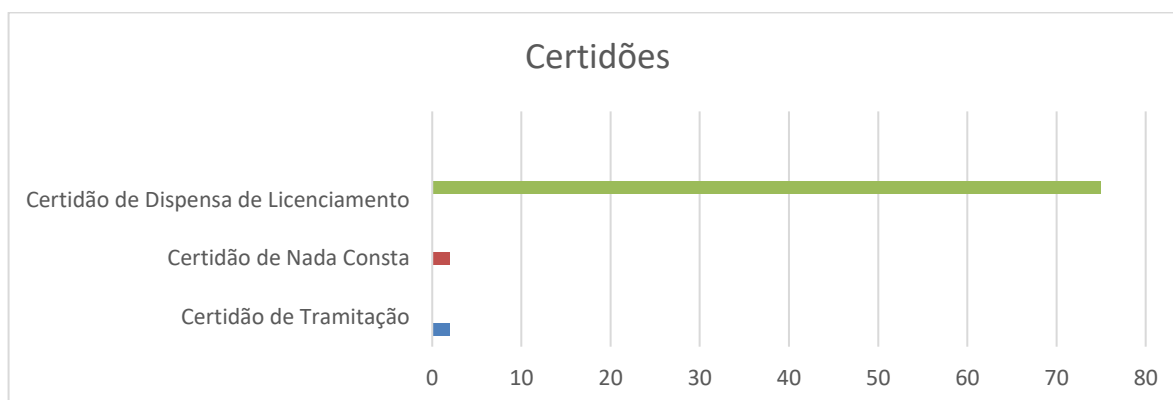


Gráfico 01: Certidões Emitidas em 2025

2.2. Notificações e Autos

O quadro a seguir representa a quantidade de notificações e autos de infração que foram expedidos pela DISRE em 2025:

Quadro 2 – Sanções Administrativas

Notificação/Auto de Infração	Quantidade
Notificação	19
Auto de infração com multa simples	01
Auto de Advertência	01
Auto de infração - Embargo	00
Total	21

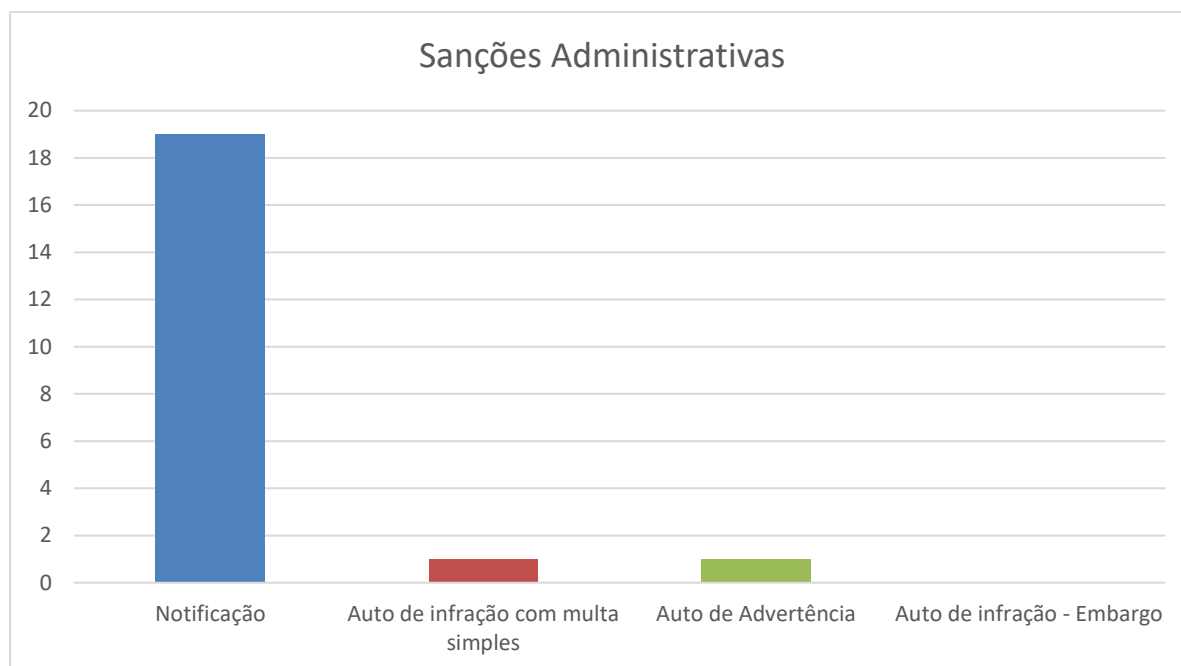


Gráfico 2: Sanções Administrativas aplicadas em 2025

2.3 Licenciamento Ambiental

É de responsabilidade da DISRE proceder com o Licenciamento e Monitoramento Ambiental das atividades relacionadas à Indústria Serviços e Resíduos, a saber:

Para realização das ações demandadas, adotam-se as leis ambientais federais e estaduais, resoluções e normas correlatas às sobreditas atividades, nos procedimentos de análises e de vistoria técnica, vinculadas ao licenciamento e monitoramento ambiental, observando as suas particularidades.

Para tanto, o licenciamento ambiental de atividades da indústria, resíduos e serviços ocorre em três etapas distintas: análise técnica, vistoria técnica, e parecer favorável com a emissão da licença ou parecer desfavorável com o indeferimento do processo.

Para a análise técnica, a DISRE utiliza-se a aplicação de check-list específico por atividade, contendo as diretrizes técnicas exigidas pelas Resoluções do CONAMA pertinentes a cada atividade.

Na vistoria técnica, a atividade de monitoramento e fiscalização é baseada nas especificidades de cada atividade, sempre observando se as condicionantes das licenças estão sendo cumpridas na sua íntegra.

No que concerne as demais atividades, o Licenciamento e o Monitoramento Ambiental, seguem em rito próprio instituído pelo órgão, com check-list específico, contendo as diretrizes técnicas que devem ser analisadas antes da conclusão do licenciamento, que irão garantir o controle ambiental da atividade.

Quadro 03: Processos Protocolados X Licenças Emitidas X Arrecadação

DISRE 2023			
Processos Protocolados X Licenças Emitidas X Arrecadação			
Processos Protocolados	Modalidade do Licenciamento	Emitidas	Valor Arrecadado em R\$
07	Licença ambiental Única - LAU	05	21.540,60
04	Licença Prévia - LP	02	3.660,80
05	Licença de Instalação - LI	05	19.897,56
33	Licença de Operação – LO	30	213.036,50
58	Renovação da Licença de Operação – RLO	56	325.592,30
Processos aguardando pendências		11	0
Total geral arrecadado pela DISRE em 2025			583.727,76

De acordo com as informações apresentadas no quadro acima, podemos identificar que foram protocolados 107 novos processos nesta Divisão.

Torna-se importante enfatizar que a análise técnica dos processos é uma das etapas a serem realizadas no Licenciamento Ambiental das atividades, assim como as vistorias em campo.

No que se refere à situação em termos percentuais, o Gráfico 3, demonstra que, 90% dos processos abertos nesta divisão foram licenciados e 10% aguardando resposta com

pendências documentais, assim sendo nossa divisão tem um aproveitamento de 90% dos pedidos requeridos, refletindo diretamente na arrecadação do Instituto.

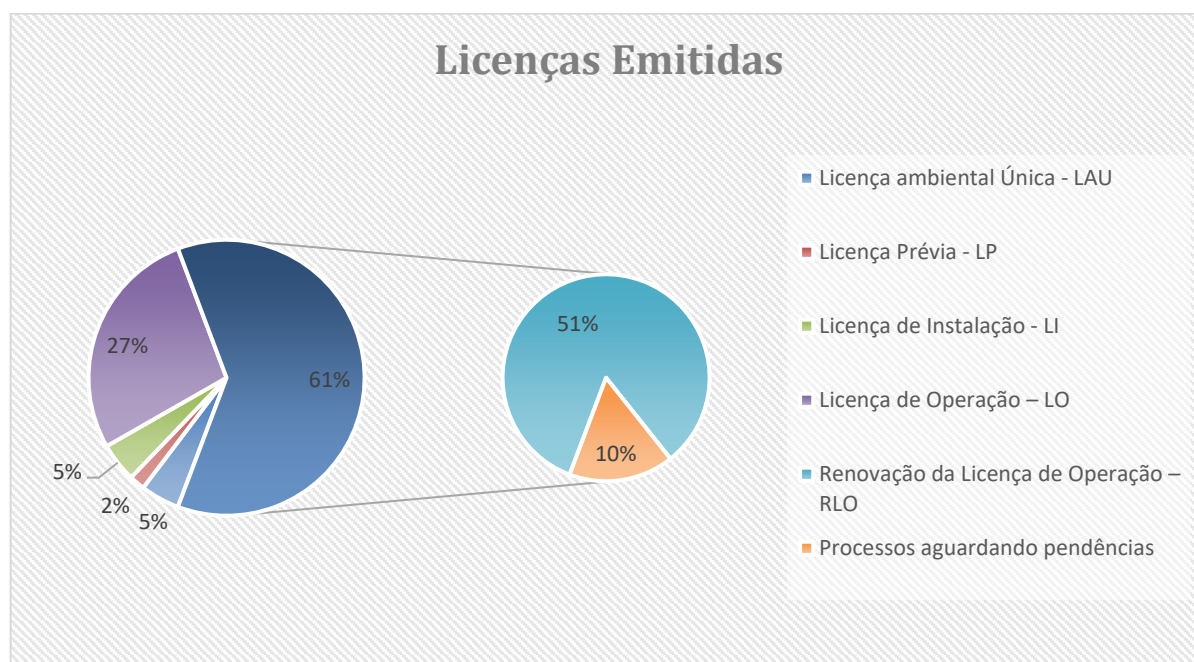


Gráfico 3: Situação dos processos protocolados em 2025, valores relativos.

2.4 Atendimentos SEI

Durante o ano de 2025 foram respondidos conforme a quadro baixo:

Quadro 04: Atendimentos via SEI

Atendimentos	Quantidade
Ministério Público Estadual - MPE	80
Ministério Público Federal - MPF	04
Representações do IMAC	55
Outros	1379
Total	1.438

2.5 Relatórios Técnicos de Visoria

Foram confeccionados 90 (noventa) relatórios técnicos, os quais subsidiaram procedimentos de fiscalização, licenciamento, monitoramento ambiental e atendimento às demandas institucionais, contribuindo de forma significativa para a eficiência e a segurança jurídica das ações do órgão.

2.6 Monitoramento Ambiental

O monitoramento ambiental das atividades é uma ação realizada pela Divisão de Indústria, Serviços e Resíduos para averiguar se as condicionantes elencadas nas Licenças Ambientais emitidas por este Instituto (fase processual e de vistoria técnica), atendem aos padrões exigidos pela legislação ambiental pertinente à atividade licenciada.

Cabe ressaltar que este ano foram realizadas pouquíssimas ações de monitoramento. Atendemos a solicitações de vistorias pelo MPE nos lixões e nos cemitérios (atividade não licenciada) com intuito de minimizar os impactos ambientais.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1. Relação de pessoal DISRE

Na Tabela abaixo está o quantitativo técnico e administrativo que participaram do corpo da DISRE:

Tabela 1. Quantitativo técnico e administrativo da DISRE.

Nº	Nome	Função	Situação
1	Joel Ferreira do Nascimento	Eng.º Agrônomo	Aposentado
2	Cinara de Melo Cordeiro	Eng.ª Agrônoma / Chefe de Divisão	Efetiva
3	Fernanda de Araújo Russo Rodrigues	Eng.ª Sanitarista	Efetiva
4	Maria Ludmila Thomé Rodrigues	Bióloga	Efetiva
5	Paulo Roberto da Silva	Eng.º Químico	Assumiu concurso em outro Estado
6	Julie de Souza Nascimento	Assistente Administrativo	Temporário

3.2 Pontos Positivos

O principal ponto positivo relacionado a DISRE é a infraestrutura e os equipamentos para desenvolvermos as atividades laborais, pois contamos com sede e computadores novos.

3.3 Desafios da equipe técnica da DISRE

Os principais desafios enfrentados pela DISRE, estão relacionados a falta de condições para o bom desempenho das atividades demandadas pelo público-alvo. Dentre elas podemos destacar:

Falta de Recursos Humanos: Durante o exercício de 2025, o desenvolvimento das atividades da Divisão foi significativamente impactado pela insuficiência de recursos humanos. Embora a unidade contasse, em sua estrutura formal, com cinco técnicos lotados, apenas dois permaneceram em efetivo exercício ao longo de todo o ano, o que comprometeu de maneira relevante a capacidade operacional, o atendimento às demandas institucionais e o cumprimento de prazos legais e administrativos.

Ressalta-se ainda, que o Engenheiro Químico permaneceu afastado por aproximadamente seis meses em razão de gozo de licença-prêmio e, na sequência, desligou-se do quadro funcional ao assumir cargo decorrente de aprovação em concurso público em outro estado. A Bióloga esteve afastada a partir de setembro, inicialmente por licença-prêmio e, posteriormente, por licença médica. Ademais, o Engenheiro Agrônomo aposentou-se durante o período. Em razão desse cenário, restaram em exercício apenas a Chefe da Divisão, que passou a acumular atribuições de gestão e execução técnica, e a Engenheira Sanitarista, responsável pelo atendimento das demandas em todo o Estado do Acre. Tal contexto ocasionou sobrecarga de trabalho, dificuldades no planejamento e execução das ações finalísticas, bem como limitações no monitoramento e fiscalização ambiental, evidenciando a necessidade de recomposição urgente da equipe técnica para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados.

Apoio logístico: Organização na logística para atender as ações de monitoramento e fiscalização ambiental das atividades licenciadas e denúncias formalizadas pela sociedade civil e Ministério Público Estadual e Federal, considerando o número reduzido de técnicos nesta divisão, bem como a quantidade de veículos do Instituto, gerando inclusive abordagem duras à equipe técnica por parte de alguns empreendedores e Ministério Público;

Contratação de técnicos: Quadro reduzido de servidores públicos na DISRE para atender as ações atribuídas. Algo que precisa ser revisto em 2026 considerando o grande número de empreendimentos no Estado a ser licenciado;

Ausência de monitoramento nos empreendimentos licenciados: Considerando a equipe técnica reduzida e a alta demanda de Licenciamentos e atendimentos ministeriais, essa modalidade essencial para verificar se as atividades licenciadas estão cumprindo as condicionantes, sendo esta etapa uma das mais importantes, acaba ficando em segundo plano.

3.4. Avanços

Mesmo com a equipe reduzida:

- Celeridade no trâmite dos processos da divisão;
- Celeridade e transparência nos processos referentes ao Licenciamento Ambiental;
- Celeridade nas análises encaminhadas à equipe técnica;
- 100% dos requerimentos de Dispensa de Licenciamento atendidos;
- 90% de análises técnicas concluídas dos Processos Administrativos licenciamento ambiental.

3.5. Perspectivas

Priorização do monitoramento ambiental das atividades licenciadas pela DISRE;

Organização da logística para apoiar o atendimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental das atividades licenciadas e denúncias formalizadas pela sociedade civil e Ministério Público Estadual e Federal;

Contratação de profissionais efetivos habilitados para atuar na divisão (Engenheiros Sanitaristas, Eng. Civis, Engenheiro químico, Engenheiro Agrônomo e Auxiliar Administrativo), objetivando auxiliar no cumprimento mais efetivo das demandas;

Aquisição de equipamentos de proteção individual, bem como equipamentos a fim de atender a demanda da DISRE (Internet móvel, máquinas fotográficas, impressoras coloridas, etc.);

Interligação do IMAC sede com os demais núcleos, principalmente no repasse das informações e ações de controle.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de todos os desafios enfrentados pela equipe técnica, citados no item 3 deste relatório, o corpo técnico da DISRE, mesmo que reduzido, vem atendendo de forma satisfatória esta Divisão, desempenhando suas funções com compromisso e muito profissionalismo, mesmo diante o grande número de processos e solicitações de órgãos externos.

Os desafios relatados, em parte só são superados devido o empenho e dedicação dos técnicos desta divisão.

É o relatório,

Cinara de Melo Cordeiro

Chefe da Divisão de Indústria Serviços e Resíduos – DISRE

Portaria IMAC nº 146 de 09/07/2025

IMAC Instituto de
Meio Ambiente
do Acre